Indicação n.° 114/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 16/05/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Antonio Martins, altura do numero 249.

No local havia um obstáculo, porém a rua foi recapeada e o mesmo foi removido, por isso tem sido comum veículos transitarem em alta velocidade pelo local, o que coloca em risco a vida de todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 16 de maio de 2011.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =